
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 34/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial do Município de Pitanga do dia 06 de outubro de 2022;
Considerando o § 13 do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando, ainda, o art. 41 da Lei nº 784, de 20 de dezembro de 1996;

RESOLVE

Art. 1º Manter a readaptação da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula nº 1441, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos da Portaria nº 32, de 09 de abril de 2021, para o exercício das atribuições do cargo de recepcionista.

Art. 2º Fica mantida a remuneração do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º Em até 1 (um) ano, ou em menor prazo, se constatada a necessidade, deverá ser realizada a reavaliação da servidora para verificação da sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 7 de outubro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador: 17A2175B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2022. Edição 2626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>